

EDITAL N.º 9

Porto Moniz Trabalho +

Torna-se público que, de acordo com o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho – “Porto Moniz Trabalho +”, aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, realizada ao dia 25 de novembro de 2016 e 13 de janeiro de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 3 de fevereiro de 2017, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 39, de 23 de fevereiro de 2017, verificando-se no Orçamento Municipal para o ano de 2020 a previsão de verba para a admissão de candidatos no âmbito dos diferentes projetos previstos no Programa em causa, de acordo com as necessidades diagnosticadas pelos serviços justifica-se a admissão de quatro candidatos, nos seguintes projetos:

- “Concelho Verde” (2 vagas)
- “Recuperação do Património” (2 vagas)

Os interessados devem entregar o seu requerimento de candidatura devidamente preenchido, durante o prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, indicando obrigatoriamente o projeto ou projetos que considerem ser os mais adequados ao seu perfil e aos quais que se candidatam. Serão igualmente alvo de análise todas as candidaturas rececionadas após o último processo de seleção, conforme previsto no artigo 9.º do Regulamento n.º 105/2017.

Porto Moniz, aos 14-02-2020

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz,



João Emanuel Silva Câmara